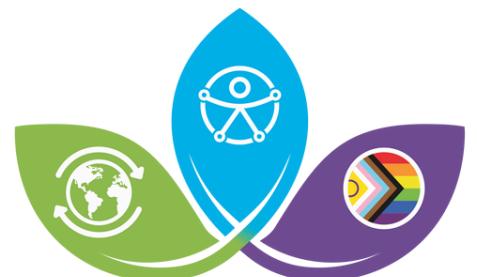


# PLANO DE ACESSIBILIDADE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

PAID 2023 - 2026



SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,  
DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ



# TEXTO DESCRIPTIVO DA ARTE GRÁFICA

A capa deste documento tem o fundo branco com figuras geométricas circulares sobrepostas, posicionadas à esquerda de quem lê, ocupando mais da metade da página. Há um grande círculo verde acinzentado, sobre o qual há outros menores em tons de azul, cinza e verde. No centro da imagem, há um círculo branco contendo o texto “PLANO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE”, com letras maiúsculas pretas e estilizadas com referências a alguns recursos assistivos: cadeira de rodas, Braille e bengala. Abaixo, o período 2023-2026 em fonte azul. Na parte inferior do círculo, está o logotipo descrito na página 3, representando as temáticas da sustentabilidade, acessibilidade, diversidade e inclusão. No canto direito inferior da página, está o logotipo do TRE-CE.

As demais páginas do relatório têm fundo branco com figuras geométricas arredondadas nas extremidades. Na ponta superior, à esquerda de quem lê, há uma figura geométrica azul. Na lateral direita da página, há duas imagens geométricas sobrepostas, uma azul e outra marrom. A partir da página 4, no canto superior direito, há uma miniatura do logotipo descrito na página 3, representando as temáticas da sustentabilidade, acessibilidade, diversidade e inclusão.

Em atendimento ao art. 8º, inciso II da Resolução TRE-CE nº 905/2022, e aos arts. 7º, II, e 23, I e III, da Resolução CNJ nº 401/2021, a Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade, Diversidade e Inclusão (CPCADI), e a Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos (ASCIR) apresentam este **Plano de Acessibilidade, Inclusão e Diversidade (PAID)** da Justiça Eleitoral do Ceará, referente aos **exercícios de 2024 e 2025**.



**SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,  
DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ

**#PraTodoMundoVer:** A imagem é um logotipo composto por três folhas entrelaçadas, cada uma com um pictograma em seu interior. A primeira folha é verde e contém um globo terrestre envolvido por setas em sentidos contrários. A segunda folha é azul e contém o Símbolo Universal da Acessibilidade das Nações Unidas. A terceira folha é lilás e contém um círculo preenchido por faixas de diversas cores, orientadas em diferentes sentidos. Abaixo, há o texto com letras maiúsculas: "SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO", na cor preta, e "JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ", na cor cinza

# COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

## Desembargadores Eleitorais

### Presidente

Des. Raimundo Nonato Silva Santos

### Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. Francisco Gladysom Pontes

### Procurador Regional Eleitoral

Samuel Miranda Arruda

### Juízes de Direito

Luciano Nunes Maia Freire  
Daniel Carvalho Carneiro

### Juiz Federal

Glêdison Marques Fernandes

### Juristas

Francisco Érico Carvalho Silveira  
Wilker Macêdo Lima

# Composição da Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade, Diversidade e Inclusão (CPCADI)

Área	Integrante
<b>Presidente da Comissão</b>	Larissa Affonso Mayer - Juíza da 22ª Zona Eleitoral (São Benedito - CE)
<b>Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos</b>	Rivana Pinto de Azevedo
<b>Planejamento, Estratégia e Gestão</b>	Kadja Marques Rodrigues Santiago
<b>Arquitetura e Engenharia</b>	Ivo Almino Gondim
<b>Gestão de Pessoas</b>	Francisco Telésforo Celestino Junior
<b>Tecnologia da Informação</b>	Denise Brito Rebouças Freitas
<b>Zonas Eleitorais</b>	Tereza Helena Ferreira Parente Elizon Vieira de Oliveira Brayan Chaves Muhlen Saul Murilo Amorim Marcondes

# Ficha técnica

## Elaboração - Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos (ASCR)

Luthiano Sande Lima Vasconcelos  
Rivana Pinto de Azevedo  
Sirlei Rocha Doth Moura

## Arte Gráfica e Editoração - Seção de Editoração e Publicações (SEdit)

Caio Batista Maia

## Descrição das Imagens

Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos (ASCR)  
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social, Cerimonial e Eventos (ASCOM)

## Acessibilidade do Documento

Este documento foi elaborado em formato acessível, com padrões técnicos de legibilidade, de navegação por meio de links de acesso a páginas e documentos disponíveis no portal do TRE-CE e de descrição de imagens. As descrições das imagens são apresentadas por meio de **texto alternativo** ou da **hashtag #PraTodoMundoVer** exibida ao lado ou abaixo das imagens.

# SUMÁRIO

1. PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS
2. COMISSÃO PERMANENTE DE CIDADANIA, ACESSIBILIDADE,  
DIVERSIDADE E INCLUSÃO (CPCADI)
3. PACTOS, PROGRAMAS E PLANOS INSTITUCIONAIS
4. TEMAS E AÇÕES PLANEJADAS

**#PraTodoMundoVer:** A imagem é um desenho de Flora, personagem criada para representar a atuação da Justiça Eleitoral do Ceará nos campos da acessibilidade, da sustentabilidade, da diversidade, da inclusão e da governança. Flora é uma mulher negra, de cabelos castanhos cacheados e acima dos ombros, olhos grandes e castanhos. Ela usa camiseta preta com uma frase colorida na altura do busto, com o texto: "SOU UMA AGENTE DA INCLUSÃO", calça jeans azul claro e um cinto marrom. Flora está em posição frontal e sorri com os antebraços levantados. Na mão direita, segura uma placa com o Símbolo Universal da Acessibilidade das Nações Unidas.



# 1. Principais Normas Diracionadoras

**PAID 2023 - 2026**

# 1. PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS

Constituição Federal de 1988 – Constituição da República Federativa do Brasil.

Decreto nº 3.298/1999 – Regulamenta a Lei nº 7.853/1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

Decreto nº 6.949/2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

Lei nº 13.146/2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Resolução CNJ nº 325/2020 – Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.

Resolução CNJ nº 343/2020 – Institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências.

Resolução CNJ nº 401/2021 – Revoga a Resolução CNJ nº 230/2016 e dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

Resolução TSE nº 23.381/2012 – Institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e dá outras providências.

Resolução TRE-CE nº 659/2017 – Adapta o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Ceará, instituído pela Resolução TRE-CE nº 401/2010 à Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência) e à Resolução CNJ nº 230/2016.

Resolução TRE-CE nº 793/2020 – Dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará 2021-2026.

Resolução TRE-CE nº 814/2021 – Institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessas condições, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Portaria TRE-CE nº 787/2023 – Dispõe sobre a constituição e as atribuições da Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade, Diversidade e Inclusão (CPCADI) no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

Portaria TRE-CE nº 849/2024 - Cria a Comissão de Promoção de Igualdade Racial.

## **2. Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade, Diversidade e Inclusão (CPCADI)**

**PAID 2024 - 2025**

## 2. COMISSÃO PERMANENTE DE CIDADANIA, ACESSIBILIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (CPCADI)

### 2.1 COMPOSIÇÃO

A constituição e as atribuições da Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade, Diversidade e Inclusão (CPCADI) no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará estão definidas na Portaria TRE-CE nº 787/2023.

A CPCADI tem caráter permanente e multidisciplinar, é presidida por uma magistrada e é composta por servidoras(es) das áreas de acessibilidade e inclusão, sustentabilidade, gestão estratégica, arquitetura e engenharia, gestão de pessoas, tecnologia da informação, em conformidade com o art. 25 da Resolução CNJ nº 401/2021, além de contar com a participação de representantes das zonas eleitorais.

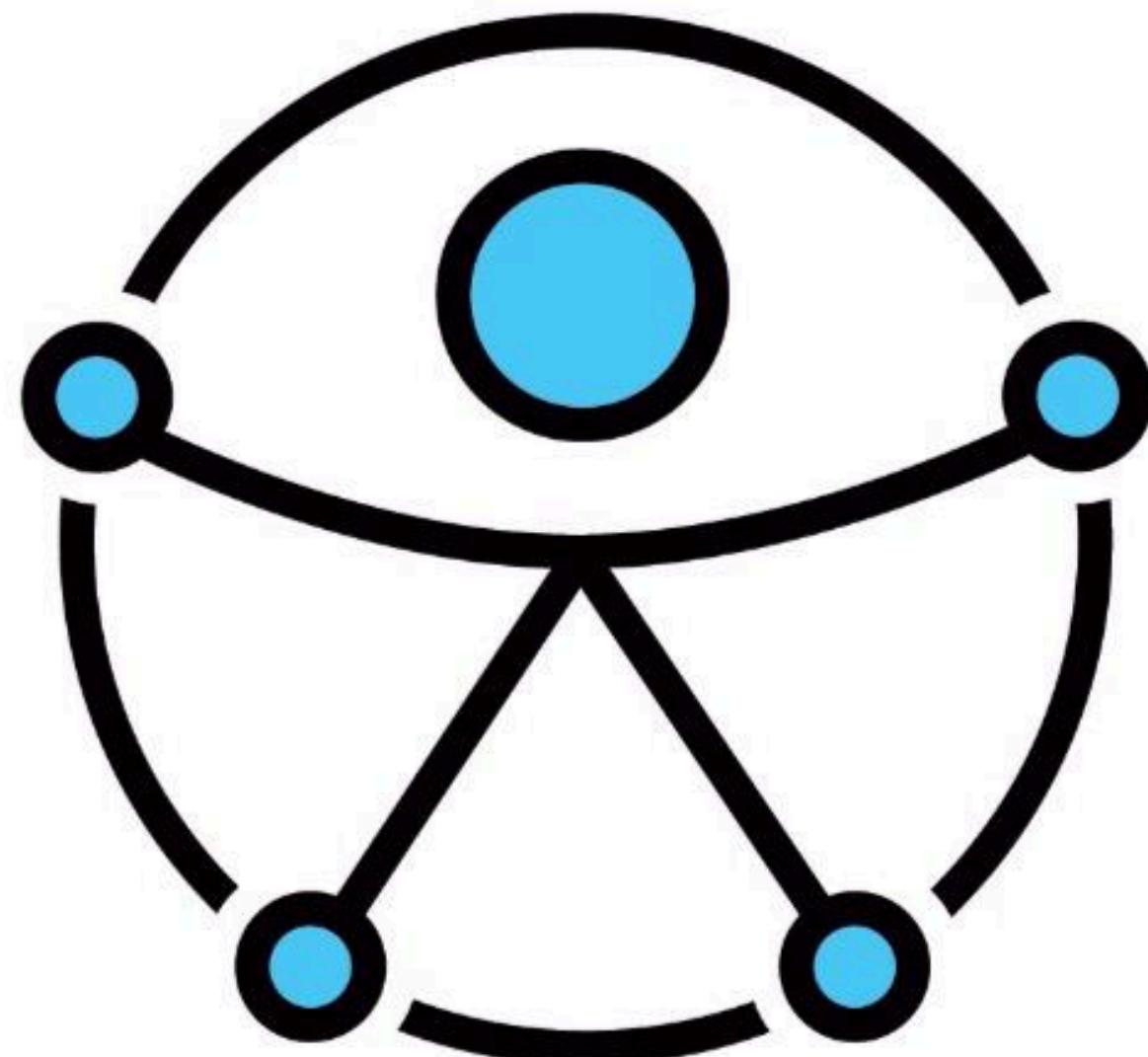
Dentre as(os) integrantes da Comissão, cuja composição encontra-se neste relatório, há 2 (duas) pessoas com deficiência física, 1 (uma) pessoa com deficiência visual (cegueira bilateral) e 1 (uma) pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

## 2. COMISSÃO PERMANENTE DE CIDADANIA, ACESSIBILIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (CPCADI)

### 2.2 ESCOPO DE ATUAÇÃO

No âmbito do TRE-CE, a Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade, Diversidade e Inclusão (CPCADI) é a instância de apoio à governança responsável por planejar, orientar e acompanhar o desenvolvimento de ações:

- do Programa de Acessibilidade, nos termos da Resolução TRE-CE nº 659/2017, bem como as atribuições previstas no art. 26 da Resolução CNJ nº 401/2021, com vistas à promoção da acessibilidade e à inclusão das pessoas com deficiência;
- do Programa TRE Solidário, instituído pela Resolução TRE-CE nº 932/2023;
- de projetos e planos de ação destinados à inclusão de grupos socialmente minorizados, em especial:
  - comunidades indígenas e quilombolas;
  - comunidades LGBTQIAPN+;
  - pessoas idosas; e
  - pessoas egressas e egressos do sistema prisional.
- de **projetos e planos de ação** para assegurar o alistamento eleitoral e o voto das pessoas presas provisoriamente em unidades prisionais e em unidades de internação de jovens em cumprimento de medida socioeducativa.



**#PraTodoMundoVer:** Imagem do Símbolo Universal de Acessibilidade das Nações Unidas É um pictograma que retrata uma figura humana universal com os braços abertos, simbolizando a inclusão para as pessoas de todos os níveis, em todos os lugares. O símbolo inclui a acessibilidade em espaços físicos e no acesso a serviços, à informação e a tecnologias de comunicação. O logotipo simboliza a esperança e a igualdade de acesso para todas e todos.

A **CPCADI** promove ações afirmativas de sensibilização, de conscientização e de difusão de conhecimento para o **público interno** acerca do respeito à **diversidade** e do direito à **acessibilidade** e à **inclusão**, bem como de combate a qualquer forma de discriminação em razão de deficiência, raça, etnia, sexo, gênero, religião, ou de qualquer outra condição ou característica própria da diversidade humana.



SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,  
DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ

### **3. Pactos, Programas e Planos Institucionais**

**PAID 2024 - 2025**

### 3. PACTOS, PROGRAMAS E PLANOS INSTITUCIONAIS RELACIONADOS À ATUAÇÃO DA CPCADI

1. [Pacto Nacional pela Equidade Racial](#)
2. [Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples](#)
3. [Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Ceará - Resolução TRE-CE nº 659/2017](#)
4. [Programa TRE Solidário - Resolução TRE-CE n.º 932/2023](#)
5. [Programa PopRuaJud](#)
6. Programa de Combate à violência Contra Magistradas e Servidoras - [Resolução TRE-CE nº 1.003/2024](#)
7. Programa Cidadania Garantida - [Resolução TRE-CE nº 1.007/2024](#)
8. Programa de Difusão Cultural - [Resolução TRE-CE nº 493/2012](#)
9. Plano de Acessibilidade, Inclusão e Diversidade ([PAID 2024 - 2025](#))
10. Plano de Logística Sustentável ([PLS 2021 - 2026](#))

### 3.1 PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE

O Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Ceará tem por objetivo a implementação gradual de medidas para a remoção de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nas comunicações e na informação, atitudinais e tecnológicas, a fim de promover o amplo e o irrestrito acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, usuários internos ou externos dos espaços ou dos serviços da Justiça Eleitoral, no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, dos cartórios eleitorais e dos locais de votação do estado.

O programa foi instituído pela Resolução TRE-CE nº 401/2010, e foi posteriormente adaptado à Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência) pela Resolução TRE-CE nº 659/2017.

## PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE

Descrição da imagem em texto alternativo.

A Resolução TRE-CE nº 659/2017 será revisada em 2025 para alinhamento à Resolução CNJ nº 401/2021.



## 3.2 LINHAS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE

(art. 5º da Resolução TRE-CE nº 659/2017)



O desenvolvimento dos trabalhos ocorre em **cinco linhas de atuação**:

1. **construção, ampliação ou reforma de edifícios** pertencentes a Justiça Eleitoral do Ceará para garantir acessibilidade nos termos das normas técnicas em vigor;
2. **identificação do eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida** e melhoria da acessibilidade e da comunicação nos locais de votação;
3. **implementação de ações de capacitação e conscientização** de magistradas(os), servidoras(es), terceirizadas(os) e convocadas(os);
4. **produção e manutenção de material de comunicação acessível**, especialmente o website, que deverá ser compatível com a maioria dos softwares livres e gratuitos de leitura de tela das pessoas com deficiência visual;
5. **oferecimento de recursos de tecnologia assistiva** para que a pessoa com deficiência tenha garantido o acesso à justiça.

As ações são planejadas e implementadas pela Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade, Diversidade e Inclusão (CPCADI), com o apoio administrativo da Assessoria Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos (ASCIR).



SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,  
DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ

## **4. Temas e Ações Planejadas**

**PAID 2023 - 2026**

## 4. TEMAS DO PLANO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE (PAID 2024 - 2025)

- 4.1 Gestão da Acessibilidade, Inclusão e Diversidade
- 4.2 Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
- 4.3 Pessoas idosas
- 4.4 Equidade racial
- 4.5 Povos indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais
- 4.6 Diversidade de gênero
- 4.7 Pessoas em situação de rua
- 4.8 Pessoas egressas do sistema prisional
- 4.9 Acessibilidade e inclusão no processo eleitoral
- 4.10 Acessibilidade e inclusão na comunicação institucional
- 4.11 Acessibilidade e inclusão tecnológica
- 4.12 Acessibilidade arquitetônica e urbanística
- 4.13 Capacitação sobre acessibilidade, inclusão e diversidade
- 4.14 Sensibilização em acessibilidade, inclusão e diversidade

## 4.1 GESTÃO DA ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE



N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
4.1 1	Contratação de recursos assistivos para manifestações públicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Consultar as empresas dos contratos nº 16/2021 (Audiodescrição) e nº 17/2021 (Intérprete de Libras e Legenda);</li> <li>Visitar TJ-CE para conhecer serviço de intérpretes de Libras credenciados;</li> <li>Elaborar artefatos para novo processo de contratação;</li> <li>Iniciar e acompanhar o SEI da contratação.</li> </ul>	06/05/2024	30/09/2024	ASCIR ASCOM
4.1 2	Revisão da Portaria TRE-CE nº 787/2023, que dispõe sobre a constituição e as atribuições da CPCADI	<ul style="list-style-type: none"> <li>Submeter proposta de composição da CPCADI à DIGER e à PRESI;</li> <li>Elaborar minuta de portaria alteradora;</li> <li>Publicar a portaria alteradora e a Portaria TRE-CE nº 787/2023 consolidada.</li> </ul>	19/05/2024	10/09/2024	ASCIR

## 4.1 GESTÃO DA ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
4.1 3	Instituição das políticas de acessibilidade, inclusão e diversidade e revisão da Resolução TRE-CE Nº 659/2017	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar estudo das normas vigentes sobre acessibilidade, inclusão e diversidade;</li> <li>Elaborar minuta de resolução para instituir a política e as diretrizes de acessibilidade, inclusão e diversidade;</li> <li>Revisar e atualizar a Res. TRE-CE 659/2017;</li> <li>Publicar resoluções aprovadas.</li> </ul>	19/05/2024	30/08/2024	ASCIR
4.1 4	Priorização na tramitação processual e procedimentos judiciais e administrativos em que for parte ou interessada, em todos os atos e diligências	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incluir diretriz para priorização em atos procedimentos de pessoa com deficiência (Art. 9º, VII, da Lei nº 13.146/2015) e de pessoa idosa nas políticas institucionais;</li> <li>Propor ajustes nos sistemas processuais para assegurar as prioridades legais na tramitação de processos.</li> </ul>	19/05/2024	30/08/2024	ASCIR STI

## 4.1 GESTÃO DA ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
4.1 3	Instituição das políticas de acessibilidade, inclusão e diversidade e revisão da Resolução TRE-CE Nº 659/2017	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar estudo das normas vigentes sobre acessibilidade, inclusão e diversidade;</li> <li>Elaborar minuta de resolução para instituir a política e as diretrizes de acessibilidade, inclusão e diversidade;</li> <li>Revisar e atualizar a Res. TRE-CE 659/2017;</li> <li>Publicar resoluções aprovadas.</li> </ul>	19/05/2024	30/08/2024	ASCIR
4.1 4	Priorização na tramitação processual e procedimentos judiciais e administrativos em que for parte ou interessada, em todos os atos e diligências	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incluir diretriz para priorização em atos procedimentos de pessoa com deficiência (Art. 9º, VII, da Lei nº 13.146/2015) e de pessoa idosa nas políticas institucionais;</li> <li>Propor ajustes nos sistemas processuais para assegurar as prioridades legais na tramitação de processos.</li> </ul>	19/05/2024	30/08/2024	ASCIR STI

## 4.1 GESTÃO DA ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
4.1 5	Atualização cadastral no acesso restrito com espelhamento para o SGRH das autodeclarações de sexo, gênero, raça/cor e deficiência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinhar as informações para todas as áreas e com o Módulo de Produtividade Mensal (MPM);</li> <li>• Solicitar ao TSE implementação de relatório de pessoas com deficiência em efetivo exercício no órgão (Módulo Gestão - SGRH).</li> </ul>	01/07/2024	19/12/2024	SGP
4.1 6	Acessibilidade do acervo documental e material do Centro de Memória	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produzir audiodescrição para implantar a visita virtual do Centro de Memória acessível para pessoas com deficiência visual;</li> <li>• Propor convênio com Sociedade de Assistência aos Cegos do Ceará (SAC-CE) para elaborar a descrição em Braille do acervo do Centro de Memória.</li> </ul>	06/06/2024	31/12/2024	SEMEB

## 4.1 GESTÃO DA ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
4.1 7	Melhorias no Sistema de Gestão de Terceirizadas(os) - SGT, para identificação de pessoas pertencentes a grupo(s) vulnerabilizado(s).	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incluir campo para autodeclaração de raça / cor / etnia;</li> <li>Incluir campo para autodeclaração de identidade de gênero;</li> <li>Manter cadastro atualizado com os dados das pessoas contratadas e em caso de novas contratações.</li> </ul>	01/07/2024	19/12/2024	ASTAG SECOT
4.1 8	Melhorias na ferramenta de gestão de estagiárias(os), para identificação de pertencimento a grupo(s) vulnerabilizado(s).	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incluir na ferramenta campos para autodeclaração de: raça/cor/etnia, sexo/gênero, deficiência e mulher em situação de vulnerabilidade (rol CNJ);</li> <li>Realizar consulta junto às(os) estagiárias(os) para alimentar o cadastro;</li> <li>Manter cadastro atualizado em caso de novas seleções.</li> </ul>	05/08/2024	30/08/2024	COEDE

**4.1.7 - OBSERVAÇÃO:** Condições já disponíveis no SGT: mulheres em situação de vulnerabilidade (rol CNJ), pessoas com deficiência e pessoas egressas do sistema prisional.

## 4.1 GESTÃO DA ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE



N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
4.1 9	Sensibilização das empresas de contratos de terceirização da força de trabalho auxiliar	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover reuniões periódicas de sensibilização das empresas para estimular o engajamento nas ações afirmativas de empregabilidade de pessoas pertencentes a grupos menORIZADOS e vulnerabilizados.</li></ul>	05/08/2024	19/12/2026	ASTAG SECOT ASCIR

## 4.2 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	REPONSÁVEIS
4.2 1	Projeto de readaptação se servidor com deficiência	<ul style="list-style-type: none"> <li>SEI nº <u>2023.0.000005002-1</u></li> <li>SEI nº <u>2024.0.000002298-9</u></li> </ul>	22/03/2023	19/12/2024	ASAUD
4.2 2	Gestão do Grupo de mães e pais atípicas(os)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar e realizar atividades mensais destinadas a engajar e a apoiar pessoas da força de trabalho total que sejam ou que cuidem de pessoas neurodivergentes.</li> </ul>	02/10/2023	19/12/2026	ASAUD
4.2 3	Reserva de vagas para pessoas com deficiência nos contratos de terceirização e nos editais para seleção de estagiárias(os)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Propor a inserção de diretriz na política de diversidade e inclusão voltada à realização de ações afirmativas mediante reserva de vagas para pessoas com deficiência nos contratos de terceirização e nos editais para seleção de estagiárias(os);</li> <li>Assegurar a ocupação de postos de trabalho e de vagas de estágios para pessoas com deficiência.</li> </ul>	05/08/2024	30/08/2024	ASCIR ASTAG COEDE

## 4.2 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
4.2 4	Avaliação biopsicossocial de servidoras e servidores com deficiência	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar estudos e pesquisas junto a outros órgãos do Poder Judiciário sobre avaliação biopsicossocial;</li> <li>Consultar servidoras(es) com deficiência sobre a temática para coleta de sugestões;</li> <li>Elaborar proposta de norma interna para estabelecer as diretrizes, os procedimentos e a periodicidade da avaliação biopsicossocial;</li> <li>Submeter a minuta da norma interna à Presidência e à aprovação do Pleno, se necessário;</li> <li>Publicar e divulgar a norma e os procedimentos necessários;</li> <li>Incluir capacitação sobre o tema.</li> </ul>	05/08/2024	19/12/2024	ASCIR ASAUD

## 4.3 PESSOAS IDOSAS

N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	REPONSÁVEIS
4.3 1	Junho Violeta - Dia Mundial da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa (15/6)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sediar e apoiar o II Seminário Internacional sobre Violência contra a Pessoa Idosa, realizado pelo TJ-CE e OAB-CE e ESA-CE.</li> </ul>	06/06/2024	07/06/2024	ASCOM
4.3 2	Inclusão de pessoas idosas no Programa de Prestação de Serviço voluntário 2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>Propor a inserção de diretriz para ações afirmativas voltadas às pessoas idosas, na política de diversidade e inclusão;</li> <li>Alterar a Resolução 870/2022, para incluir pessoas idosas no Programa de Prestação de Serviço Voluntário;</li> <li>Divulgar a ação afirmativa e as vagas para servidoras(es) aposentadas(os);</li> <li>Realizar ambientação para acolher e apoiar as pessoas idosas voluntárias nas atividades laborais.</li> </ul>	05/08/2024	19/12/2024	COEDE ASCIR

## 4.3 PESSOAS IDOSAS

N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
4.3 3	Inclusão de pessoas idosas no Programa de Prestação de Serviço voluntário em 2025 e 2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgar a ação afirmativa e as vagas para servidoras(es) aposentadas(os), em 2025 e 2026;</li> <li>Ampliar, mediante autorização da Administração, a oferta de vagas para pessoas idosas da comunidade;</li> <li>Realizar ambientação para acolher e apoiar as pessoas idosas voluntárias nas atividades laborais.</li> </ul>	10/03/2025	19/12/2026	COEDE ASCIR
4.3 4	Projeto de promoção do autocuidado para servidoras(es) aposentadas(os) idosas(os)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar visitas domiciliares para orientações sobre autocuidado, previamente agendadas.</li> </ul>	13/01/2025	19/12/2026	ASAUD

## 4.4 EQUIDADE RACIAL

N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
4.4 1	Instituição da Comissão de Igualdade Racial	<ul style="list-style-type: none"> <li>SEI nº <u>2023.0.000016527-9</u></li> </ul>	28/05/2024	30/08/2024	ASCIR
4.4 2	Reserva de vagas para pessoas negras e remanescentes de quilombos nos contratos de terceirização e nos editais para seleção de estagiárias(os)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Propor a inserção de diretriz na política da acessibilidade, inclusão e diversidade voltada à realização de ações afirmativas mediante reserva de vagas para pessoas negras e remanescentes de quilombos nos contratos de terceirização e nos editais para seleção de estagiárias(os);</li> <li>Assegurar a ocupação de postos de trabalho e de vagas de estágios para pessoas negras e quilombolas.</li> </ul>	03/06/2024	19/12/2026	ASCIR ASTAG COEDE

## 4.4 EQUIDADE RACIAL

N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
<b>4.4 3</b>	Execução do Pacto Nacional pela Equidade Racial do PJ	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar e implementar as ações previstas no Pacto Nacional.</li> </ul>	03/06/2024	19/12/2026	Comissão de Igualdade Racial
<b>4.4 4</b>	Comemoração do Mês da Consciência Negra 2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oferecer curso sobre racismo e discriminação racial (Sabrina Braga);</li> <li>Realizar evento comemorativo do Dia da Consciência Negra (25/11)</li> </ul>	04/11/2024	29/11/2024	ASCIR
<b>4.4 5</b>	Comemoração do Mês da Consciência Negra 2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar evento comemorativo do Dia da Consciência Negra (25/11).</li> </ul>	03/11/2025	28/11/2025	ASCIR
<b>4.4 6</b>	Comemoração do Mês da Consciência Negra 2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar evento comemorativo do Dia da Consciência Negra (25/11).</li> </ul>	03/11/2026	27/11/2026	ASCIR

## 4.5 POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E OUTRAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
4.5 1	Reserva de vagas para pessoas indígenas, quilombolas ou pertencentes a outras comunidades tradicionais nos contratos de terceirização e nos editais para seleção de estagiárias(os)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Propor a inserção de diretriz na política da acessibilidade, inclusão e diversidade voltada à realização de ações afirmativas mediante reserva de vagas para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais nos contratos de terceirização e nos editais para seleção de estagiárias(os);</li> <li>Assegurar a ocupação de postos de trabalho e de vagas de estágios para pessoas indígenas ou pertencentes a outras comunidades tradicionais.</li> </ul>	03/06/2024	19/12/2026	ASCIR ASTAG COEDE
4.5 2	Abril Indígena	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar evento comemorativo do Dia dos Povos Indígenas (19/4).</li> </ul>	03/03/2025	30/04/2025	ASCIR
4.5 3	Abril Indígena	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar evento comemorativo do Dia dos Povos Indígenas (19/4).</li> </ul>	02/03/2026	30/04/2026	ASCIR

## 4.6 DIVERSIDADE DE GÊNERO

N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
4.6 1	Reserva de vagas para pessoas LGBTQIAPN+ nos contratos de terceirização e nos editais para seleção de estagiárias(os)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Propor a inserção de diretriz na política da acessibilidade, inclusão e diversidade voltada à realização de ações afirmativas mediante reserva de vagas para pessoas LGBTQIAPN+ nos contratos de terceirização e nos editais para seleção de estagiárias(os);</li> <li>Assegurar a ocupação de postos de trabalho e de vagas de estágios para pessoas LGBTQIAPN+.</li> </ul>	03/06/2024	19/12/2026	ASCIR ASTAG COEDE
4.6 2	Comemoração do Mês do Orgulho LGBTQIA+ 2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar e realizar evento comemorativo em alusão ao Mês do Orgulho LGBTQIA+</li> </ul>	01/04/2025	30/06/2025	ASCIR
4.6 3	Comemoração do Mês do Orgulho LGBTQIA+ 2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar e realizar evento comemorativo em alusão ao Mês do Orgulho LGBTQIA+</li> </ul>	01/04/2026	30/06/2026	ASCIR

## 4.7 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
4.7 1	Execução das ações do Programa PopRuaJud do PJ	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar e implementar as ações previstas no Programa PopRuaJud.</li> </ul>	03/06/2024	19/12/2026	OUVIR

## 4.8 PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
4.8 1	Reserva de vagas para pessoas egressas do sistema prisional nos contratos de terceirização e nos editais para seleção de estagiárias(os)	<ul style="list-style-type: none"><li>Propor a inserção de diretriz na política da acessibilidade, inclusão e diversidade voltada à realização de ações afirmativas mediante reserva de vagas para pessoas egressas do sistema prisional nos contratos de terceirização e nos editais para seleção de estagiárias(os);</li><li>Assegurar a ocupação de postos de trabalho e de vagas de estágios para pessoas egressas do sistema prisional.</li></ul>	03/06/2024	19/12/2026	ASCIR ASTAG COEDE

## 4.9 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO PROCESSO ELEITORAL

N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
4.9 1	Gestão do Projeto de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão do PIE 2024	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhar a execução do Projeto de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão do PIE 2024 no SIMPLES.</li></ul>	03/06/2024	19/12/2024	ASCIR

**4.9.1 - OBSERVAÇÃO:** As ações de acessibilidade e inclusão no processo eleitoral estão planejadas detalhadamente no Plano Geral do Projeto “Acessibilidade e Sustentabilidade no Processo Eleitoral”, que compõe o Planejamento Integrado das Eleições - PIE 2024. As atividades serão acompanhadas pelo Sistema SIMPLES.

## 4.10 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
4.10 1	Calendário de datas alusivas/ comemorativas relacionadas à acessibilidade, diversidade e inclusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar e implementar ações de informação e sensibilização comunicacional sobre temas relacionados à acessibilidade, diversidade e inclusão.</li> </ul>	03/06/2024	19/12/2026	ASCOM
4.10 2	Uso de recursos assistivos nas publicações institucionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Utilizar os recursos assistivos apropriados nas publicações institucionais nas plataformas digitais do TRE-CE.</li> </ul>	02/01/2024	31/12/2026	ASCOM

## 4.11 ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	REPONSÁVEIS
4.11 1	Avaliação de acessibilidade das páginas dos portais de intranet, da internet e da Carta de Serviços, usando preferencialmente o avaliador ASEs	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gerar e analisar os relatórios de acessibilidade das páginas dos portais de intranet, da internet e da Carta de Serviços;</li> <li>Enviar relatórios das páginas avaliadas com nota abaixo de 95% às unidades editoras responsáveis;</li> <li>Monitorar a implementação dos ajustes e as correções das inconformidades.</li> </ul>	07/01/2024	19/12/2026	SEWEB
4.11 2	Adoção de medidas para tornar acessíveis os resultados das Eleições 2024 na internet	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar e desenvolver soluções para tornar acessíveis os resultados das Eleições 2024 na internet;</li> <li>Solicitar a colaboração de servidores(as) com deficiência visual para testar a solução proposta;</li> <li>Programar scripts para gerar relatórios.</li> </ul>	05/08/2024	19/12/2024	SEWEB

## 4.11 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO TECNOLÓGICA



N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	REPONSÁVEIS
<b>4.11 3</b>	Participação no GT nacional sobre acessibilidade nos sistemas da JE (TSE)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Indicar ao TSE as pessoas do TRE-CE que participarão do GT nacional;</li><li>• Participar do trabalho colaborativo do GT, conforme orientações do TSE;</li><li>• Reportar resultados dos trabalhos do GT à alta administração.</li></ul>	19/05/2024	19/12/2024	ASCIR STI

## 4.12 ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA



N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
4.12 1	Adoção de medidas para melhorar acessibilidade arquitetônica dos prédios administrados pelo TRE-CE e nos mobiliários da JE-CE	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar ações de acessibilidade nos prédios e mobiliários da JE-CE;</li> <li>Projeto Built to Suit (previsão de 15 projetos de cartórios eleitorais do interior com requisitos de acessibilidade arquitetônica: entrada e circulação no atendimento, banheiro acessível e piso podotátil);</li> <li>Identificar assentos reservados para pessoas com deficiência no auditório da sede do TRE-CE; (SEI para SAD)</li> <li>Implementar o áudio dos elevadores da sede do TRE-CE; (SEI para SAREN)</li> <li>Implantar piso tátil e placas em Braille;</li> <li>Priorizar demandas de acessibilidade das unidades de atendimento ao público.</li> </ul>	07/01/2024	19/12/2026	SAD SAREN

## 4.13 CAPACITAÇÃO SOBRE ACESSIBILIDADE INCLUSÃO E DIVERSIDADE



N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
<b>4.13 1</b>	Construindo Pontes: Seminário de Neurodiversidade do TRE-CE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SEI nº <a href="#">2024.0.000008304-0</a></li> <li>• Dia do evento: 21/05/2024</li> </ul>	12/04/2024	27/05/2024	ASAUD
<b>4.13 2</b>	Cidadania e Pesquisa: Encontros Itinerantes Eleições 2024 – Tema: Diretrizes de Cidadania para o eixo Inclusão e Diversidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SEI nº <a href="#">2024.0.000009104-2</a></li> <li>• Dia do evento: 24/05/2024</li> </ul>	22/04/2024	24/05/2024	EJEC
<b>4.13 3</b>	Série Letramentos - Diversidade e Inclusão: Curso de Letramento racial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar evento virtual, com instrutoria interna - Sabrina Braga (TSE);</li> <li>• Realizar evento pela plataforma MS Teams, nos dias 25 e 26/06/2024.</li> </ul>	29/05/2025	31/07/2024	ASCIR SECAP

## 4.13 CAPACITAÇÃO SOBRE ACESSIBILIDADE INCLUSÃO E DIVERSIDADE



N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
<b>4.13 4</b>	Série Letramentos - Diversidade e Inclusão: Curso sobre diversidade de gênero (pessoas LGBTQIAPN+)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar evento virtual, com instrutoria interna - Marcos Heleno (CGE/TSE);</li> <li>Realizar evento pela plataforma MS Teams, nos dias 01 e 02/07/2024.</li> </ul>	03/05/2024	31/07/2024	ASCIR SECAP
<b>4.13 5</b>	Minicurso de acessibilidade e inclusão nas eleições	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sugerir a inclusão da temática nas reuniões multidisciplinares;</li> <li>Realizar live sobre o tema.</li> </ul>	03/05/2024	28/09/2024	ASCIR SECAP
<b>4.13 6</b>	Série Letramentos - Diversidade e Inclusão: Curso Pessoas com deficiência	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar e realizar curso com instrutoria interna e/ou contratação externa (In company) em modalidade virtual ou híbrida;</li> </ul>	04/11/2024	19/12/2026	ASCIR SECAP

## 4.13 CAPACITAÇÃO SOBRE ACESSIBILIDADE INCLUSÃO E DIVERSIDADE



N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
<b>4.13 7</b>	Curso de Libras para a polícia judicial e para servidoras(es) e pessoal do quadro auxiliar envolvidos no atendimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar as opções de EAD dos tribunais eleitorais; ou - Realizar contratação externa (In company) em modalidade virtual ou híbrida.</li> </ul>	03/05/2024	19/12/2026	SECAP
<b>4.13 8</b>	Busca ativa de cursos em EAD de outros tribunais e de escolas de gestão sobre diversidade, acessibilidade e inclusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitar disponibilização de acesso aos outros tribunais eleitorais que ofertem cursos nas temáticas;</li> <li>Avaliar os cursos quanto à possibilidade de aproveitamento;</li> </ul>	16/04/2024	19/12/2026	ASCIR SECAP
<b>4.13 9</b>	Curso sobre acessibilidade e inclusão para a área de Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratação externa (In company) em modalidade virtual ou presencial</li> </ul>	03/05/2024	19/12/2026	SECAP

## 4.13 CAPACITAÇÃO SOBRE ACESSIBILIDADE INCLUSÃO E DIVERSIDADE



N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
<b>4.13 10</b>	Curso sobre acessibilidade e inclusão para a área de Gestão de TIC (ABNT NBR 17060:2022*)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratação externa (In company) ou de vagas em cursos externos em modalidade virtual ou presencial</li> </ul>	03/05/2024	19/12/2026	SECAP
<b>4.13 11</b>	Curso sobre acessibilidade para a área de Engenharia (ABNT NBR 9050:2020**)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratação externa (In company) ou de vagas em cursos externos em modalidade virtual ou presencial</li> </ul>	03/05/2024	19/12/2026	SECAP

\* Estabelece requisitos para facilitar e otimizar o acesso de pessoas com deficiência a ambientes virtuais, com o objetivo de eliminar ou mitigar barreiras na utilização de páginas web e de aplicativos em dispositivos móveis, sejam eles nativos, aplicações Web (WebApps), ou híbridos, incluindo-se também sites acessados pelo celular.

\*\*Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

## 4.13 CAPACITAÇÃO SOBRE ACESSIBILIDADE INCLUSÃO E DIVERSIDADE



N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
<b>4.13 12</b>	Curso da Série Letramentos -Diversidade e Inclusão: pessoas e povos indígenas, quilombolas e outros povos tradicionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar evento híbrido, mediante contratação externa (In company)</li> </ul>	07/01/2025	30/04/2026	ASCIR SECAP
<b>4.13 13</b>	II Seminário de Neurodiversidade do TRE-CE - 2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar evento nos moldes da primeira edição (2024)</li> <li>SEI nº <u>2024.0.000008304-0</u></li> </ul>	07/01/2025	30/04/2025	ASAUD
<b>4.13 14</b>	II Seminário de Neurodiversidade do TRE-CE - 2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar evento nos moldes da primeira edição (2024)</li> <li>SEI nº <u>2024.0.000008304-0</u></li> </ul>	07/01/2026	30/04/2026	ASAUD
<b>4.13 15</b>	Curso de acessibilidade e inclusão digital (Manual de Comunicação Acessível)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instrutoria interna e/ou contratação In company ou de vagas em cursos externos em modalidade virtual ou presencial</li> </ul>	01/04/2025	19/12/2026	SECAP SEWEB

## 4.13 CAPACITAÇÃO SOBRE ACESSIBILIDADE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
<b>4.13 16</b>	Oficinas de comunicação inclusiva para áreas produtoras de conteúdos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratação externa (In company) ou de vagas em cursos externos em modalidade virtual ou presencial</li> </ul>	01/04/2025	19/12/2026	SECAP
<b>4.13 17</b>	Conversão da Trilha de Aprendizagem Acessibilidade e Inclusão para o EAD	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar e implementar a conversão da trilha de aprendizagem em EAD no Moodle</li> </ul>	01/04/2025	19/12/2026	SECAP/EAD
<b>4.13 18</b>	Capacitação e sensibilização sobre direitos humanos para uma polícia judicial cidadã	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar proposta de conteúdos:           <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diretrizes para atuação de uma polícia cidadã (palestrante PF/PM);</li> <li>2. Noções gerais sobre acolhimento de pessoas pertencentes a grupos vulnerabilizados: pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; pessoas LGBTQIAPN+; pessoas em situação de rua; discriminação etc.</li> </ol> </li> </ul>	05/05/2025	19/12/2025	SECAP ASCIR

## 4.14 SENSIBILIZAÇÃO SOBRE ACESSIBILIDADE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

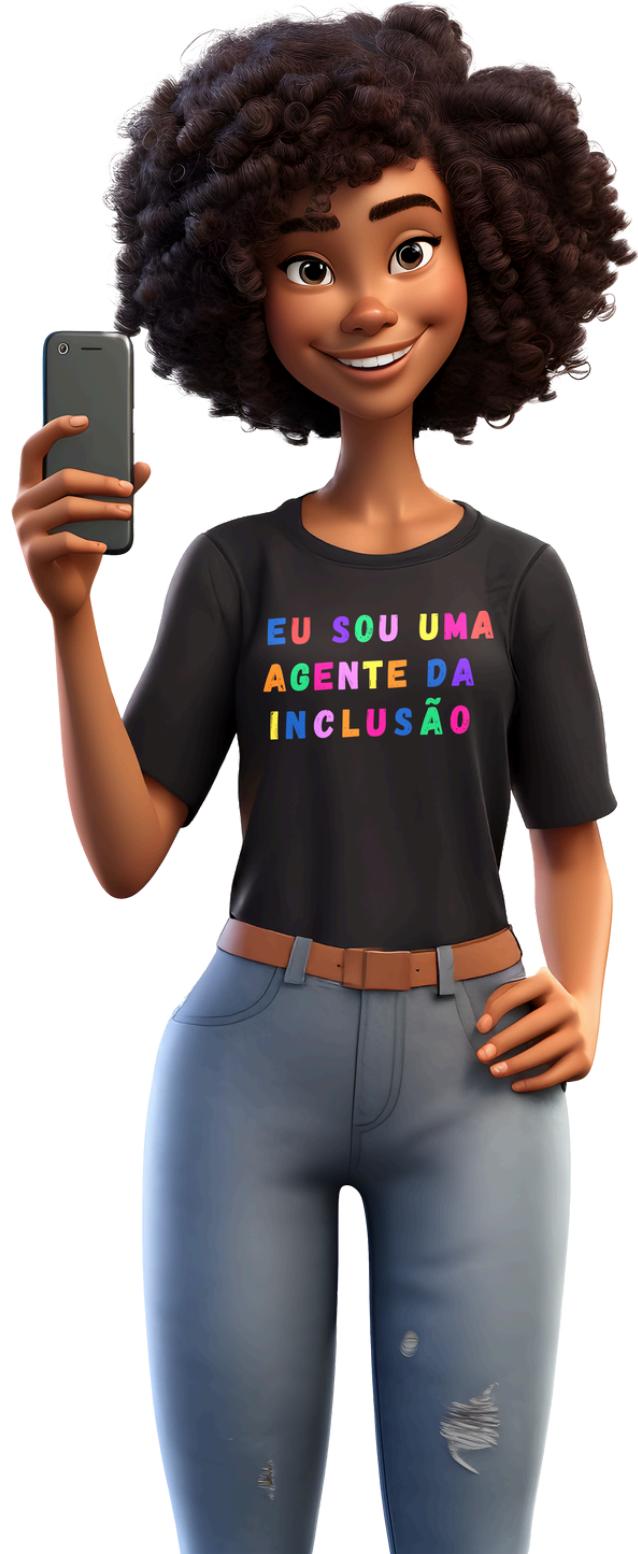


N.º	AÇÃO	ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS
<b>4.14 1</b>	Calendário de datas comemorativas relacionadas à acessibilidade, diversidade e inclusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar e implementar ações de sensibilização em datas comemorativas relacionadas a temática de acessibilidade, diversidade e inclusão.</li> </ul>	03/06/2024	19/12/2026	ASCIR
<b>4.14 2</b>	Realização de eventos de sensibilização sobre temáticas de relacionadas à acessibilidade, à diversidade e à inclusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar e implementar ações de sensibilização sobre temáticas de relacionadas à acessibilidade, à diversidade e à inclusão (palestras, rodas de conversa, exposições, visitas guiadas etc.)</li> </ul>	08/01/2024	19/12/2026	ASCIR

O presente **Plano de Ação de Acessibilidade, Inclusão e Diversidade (PAID 2023 - 2026)** reforça o compromisso do TRE-CE em promover a **acessibilidade** e a **inclusão** na atuação institucional. Acesse mais informações em <https://www.tre-ce.jus.br/institucional/asg/acessibilidade>.



Sua participação é fundamental para que possamos aprimorar continuamente nossas iniciativas.



**#PraTodoMundoVer:** A imagem é um desenho de Flora, personagem criada para representar a atuação da Justiça Eleitoral do Ceará nos campos da acessibilidade, da sustentabilidade, da diversidade, da inclusão e da governança. Flora é uma mulher negra, de cabelos castanhos cacheados e acima dos ombros, olhos grandes e castanhos. Ela usa camiseta preta com uma frase colorida na altura do busto, com o texto: "SOU UMA AGENTE DA INCLUSÃO", calça jeans azul claro e um cinto marrom. Flora está em posição frontal e sorri. Sua mão esquerda toca o quadril. A mão direita está elevada à altura do pescoço e segura um telefone celular.



Caso tenha dúvidas, críticas ou sugestões, [entre em contato](#) com:

Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos

[\(85\) 3453-3848](tel:(85)3453-3848)

[ascir@tre-ce.jus.br](mailto:ascir@tre-ce.jus.br)